

Ata nº 010/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em seguida, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata anterior de nº 005/2019 e considerou-a aprovada. De imediato o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 099/2019, protocolizado sob o nº 400/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 004/2019, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 098/2019, protocolizado sob o nº 441/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 013/2019, de autoria do Vereador: Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 101/2019, protocolizado sob o nº 0442/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta às Indicações nºs 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 428/2019, de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019, para que o Sr. VANDER SILVA NASCIMENTO – Presidente da Associação de Moradores do bairro Liberdade possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre as “Reivindicações dos Moradores do Bairro”. Leitura do expediente GP/CMSM/ES Nº 066/2019, protocolizado sob o nº 447/2019, da Câmara Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 021/2019, de autoria do Vereador: Francisco Amaro de Alencar Oliveira. Leitura do Projeto de Lei nº 008/2019, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO “BULLYNG” ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: PAULO CHAGAS. **Indicações nºs 154 e 155/2019** de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita:

Reforma da quadra poliesportiva da EMEF 'Córrego do Milanez', situada na comunidade Km 28, distrito de Nestor Gomes; e Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na rua de acesso à Vila do km 30, distrito de Nestor Gomes (nas proximidades do antigo campo de futebol). **Indicações nºs 156 e 157/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Pavimentação das ruas 2 E 3 (ladeiras), situadas no bairro Cacique II; e Pavimentação das ruas 4 e 5 (ladeiras), situadas no bairro Cacique II. **Indicações nºs 158 e 159/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Patrolamento das avenidas Nossa Senhora Aparecida e Bom Pastor, situadas no bairro Morada do Lago; e Disponibilize médico clínico geral para atender a demanda de pacientes com dengue na unidade básica de saúde 'Verônica Favalessa Pestana', situada no bairro Santo Antônio. **Indicações nºs 160 e 161/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Construção de rotatória na rodovia Othovarino Duarte Santos (nas imediações do Mineirão Atacarejo); e Alterar o itinerário da linha Litorâneo/Guriri, para que os ônibus passem pelo interior do Residencial Village, nos horários da manhã, ao meio dia e à tarde. **Indicações nºs 162 e 163/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Aquisição de terreno para construção de Área de Lazer na Comunidade Santa Maria, distrito de Itauninhas; e Construção de Centro de Vivência na Comunidade Santa Maria, distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 164 e 165/2019** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Manutenção das áreas verdes da Praça Mesquita Neto, no centro da cidade; e Poda das árvores situadas na avenida Rotary Club, no bairro Boa Vista. **Indicações nºs 166 e 167/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Realize operação tapa buraco na Rua Bolívia no bairro Vila Nova; e Retirada da areia em excesso da Rua Belmiro Bravim, situada no centro da cidade. **Indicações nºs 168 e 169/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Construção de Unidade de Saúde no Bairro Aviação; e Reconstrução da ponte sobre o rio Mariricu, situada na estrada que dá acesso ao balneário de Guriri, localizada na altura da Estação SM-08. **Indicações nºs 170 e 171/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Substituição das luminárias e respectivas lâmpadas dos postes situados na Avenida Dom José Dalvit, por outras lâmpadas VMT-400 (Trecho compreendido entre o bairro Aroeira e a lateral da Rodovia BR-101, no Bairro Santo Antônio); e Regularização fundiária do bairro Colina, de acordo com a Lei nº782/2009 - que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Mateus a Estabelecer Programa para Promover a Regularização Fundiária Municipal e dá outras Providências". **Indicações nºs 172 e 173/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Reparo e limpeza do calçadão situado na Avenida Forno Velho, no bairro Cohab; e Envie, para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que disponha sobre a Contratação de Guarda-vidas para atuarem nas praias do município, no período de baixa temporada, tendo em vista o encerramento do contrato no final de março. **Indicações nºs 174 e 175/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que

solicita: Substituição da caixa d'água localizada na comunidade Beira Rio, distrito de Nestor Gomes; e Construção de redutor de velocidade e sinalização pertinente na Rua Copa 70, no bairro Santo Antônio (em frente à escola de ensino fundamental e médio "Santo Antônio"). **Requerimento nº 022/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Realização de Audiência Pública para discussão, com todos os segmentos da sociedade mateense, do seguinte tema: 'Reforma da Previdência', em local e data a serem agendados posteriormente. **Requerimento nº 023/2019** de autoria dos Vereadores Jorge Recla, Ajalírio Caldeira, Jerri Pereira, Jozail do Bombeiro, Antônio Luiz Cardoso e Carlos Alberto, que solicita: Envie a esta casa de leis prestação de contas dos contratos firmados entre a prefeitura municipal de São Mateus e a Empresa Estrela Shows e Eventos - ME, referente ao período de 02 de janeiro do ano de 2017 até o mês de março do ano de 2019, contendo relatório de todas as atividades desenvolvidas no município, pela referida empresa, conforme itens abaixo discriminados: 1) Cópia dos contratos firmados para a prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, container, trios elétricos, geradores de eletricidade, mobiliários, decoração de cerimônias, coffee break, entre outros relacionados; 2) Cópias de todos os extratos, recibos, notas fiscais e demais comprovantes de pagamentos realizados em favor da empresa; 3) Lista completa contendo os locais, datas e horários dos serviços prestados pela empresa. **Moção nº 009/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à ORDEM DEMOLAY, pelos 100 anos de fundação. **Diversos:** Leitura do expediente OFICÍO, protocolizado sob o Nº 0133/2019, da ABAVAM - ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS, ARTESÃOS E VENDEDORES AMBULANTES MATEENSE, que encaminha CÓPIA do ESTATUTO SOCIAL, para conhecimento e averiguação. Leitura do Expediente OF.PMSM/SMT/Nº 103/2019 – protocolizado sob o nº 0437/2019 o COMTUR -Conselho Municipal De Turismo, por meio da Secretária de Turismo Interina Domingas Dealdina, solicita ao senhor Presidente dessa Casa de Leis duas indicações de representatividades (titulas e suplente) para compor o respectivo Conselho. No qual foi indicado como titular a vereadora JACIARA TEIXEIRA e suplente o vereador PAULO CHAGAS. Leitura do Expediente OF.CIRCULAR Nº 005/2019 – CNM/BSB – Confederação Nacional de Município – Convida os excelentíssimos veadores para a XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, irá ocorre no período de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro de Internacional de Convenções do Brasil – CICB em Brasília. Proposições sujeitas à discussão e votação: Discussão e votação, em Turno Único **Projeto de Lei nº 004/2019** que “DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE ESCOLAR PARA OS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Paulo Chagas, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e

Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente. Discussão e votação, em Turno Único **Projeto de Lei nº 006/2019** que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL MARIA DA PENHA, DE ASSUMIREM CARGOS COMISSIONADOS, BEM COMO SEREM CONTRATADOS, PRESTAREM SERVIÇOS OU RECEBEREM INCENTIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Discussão e votação, em Turno Único **Projeto de Decreto Legislativo Nº027/2019** que “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. **Leitura do OF.PMSM/Nº60/2019** – Sr. Jorge Luiz Recla de Jesus presidente da Câmara Municipal de São Mateus. Prezado, a Secretaria Municipal de Cultura de São Mateus, solicita a Vossa Senhoria que sejam providenciadas as indicações de representatividades da Câmara Municipal de São Mateus, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Cultura de São Mateus, conforme a Lei 943/2010 que institui o Conselho Municipal de Cultura e informando que o prazo para o preenchimento da ficha cadastral será até o dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), poderá ser enviado através do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura: cultura@essaomateus.gov.br ou entregue na Secretaria Municipal de Cultura localizada no Sítio Histórico, bairro Porto – Casa da Cultura. De imediato o Sr. Presidente indicou o Vereador Carlos Alberto como Titular e o Vereador Doda Mendonça como suplente. Em seguida o Sr. Presidente passou para a segunda parte do Pequeno Expediente e concedeu a palavra ao Sr. Wander Silva Nascimento para fazer uso da Tribuna por 10 (dez) minutos. Com a palavra, o Sr. Wander Silva Nascimento, solicitou a ajuda dos nobres pares em relação ao Bairro Liberdade, pois como representante dos demais moradores, os mesmos intercedem por uma infraestrutura com o mínimo de dignidade para os moradores, pois a situação não é uma das melhores, solicitou também para que se regularize o CEP das ruas, pois as mesmas não possuem e também solicitou uma área de lazer no bairro, pois segundo o mesmo, as crianças, jovens e adultos não possuem um lugar apropriado para se divertirem e em muitos casos acabam se envolvendo com drogas pela falta de lazer no bairro. Finalizou agradecendo pela oportunidade de estar se pronunciando nesta Casa de Leis e mais uma vez pediu a ajuda dos Vereadores sobre os pontos que foram pontuados por ele. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Amaro teceu comentários pertinentes ao curto circuito ocorrido recentemente na EMEF Dr. Arnóbio Alves de Holanda, que segundo o mesmo aconteceu devido as fiações da parte elétrica subterrânea que com a chuva acumulou água na caixa de transmissão,

gerando o curto e deixando os alunos sem aula por um dia por falta de energia e água, visto que a água que abastece a escola é de poço e no entanto necessita da bomba para ligar. Informou que o Prefeito Daniel Santana compareceu a escola com uma equipe de profissionais e tomou as devidas providências, fazendo com que fosse solucionando o problema e as aulas retornaram normalmente. Em sua oratória, disse também sobre a Obra que está ocorrendo na Avenida Arlindo Sodré, onde encontra-se fechada em um trecho, pois as tubulações nela presentes são muito antigas, e estava correndo o risco de estourar e provocar vários transtornos, principalmente porque a cidade já se encontra no período de chuva e finalizou agradecendo pelo uso da fala. Em seguida, a Vereadora Jaciara com uso da palavra e após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a fala do Sr. Wander Silva Nascimento e informou que a mesma já realizou várias reuniões com a Associação de Moradores do Bairro Liberdade e tem ciência das necessidades encontradas no bairro, e informou o orçamento do ano de 2018 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados a infraestrutura e que a Lei Orçamentária foi aprovada nesta Casa de Leis, mas que nada foi realizado e disse que não é por falta de reuniões, conversas e orçamentos que o Bairro encontra-se nessa situação, mas sim por falta de ação do Executivo; disse ainda que para o ano de 2019, não tinha nenhum orçamento para o Bairro, mas que a mesma fez uma emenda para Obras de Saneamento no Bairro Liberdade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que também é um valor baixo, mas que se as obras fossem sendo realizadas de pouco a pouco, já teria como sanar pelo menos um pouco das necessidades do Bairro, e disse que esta Casa de Leis aprova, mas o Executivo não executa. Finalizou sua oratória informando que a questão do CEP, a mesma já vem procurando por 02 (dois) anos tentar solucionar o problema, mas que agora já está nas mãos da Central dos Correios em Brasília e já não compete nem aos Correios de São Mateus e nem a esta Casa de Leis. Em seguida e com uso da palavra, o Vereador Doda Mendonça que após cumprimentar a todos, agradeceu ao Prefeito Daniel Santana e aos funcionários da empresa Multiface pelo apoio e suporte dado nas comunidades de Itauninhas e São João, onde realizaram o serviço de limpeza, e também agradeceu ainda ao Prefeito por atender as suas indicações em relação ao patrolamento em seu município. Em seguida e com uso da palavra, o Vereador Paulo Chagas que após cumprimentar a todos teceu comentários pertinentes a política como um todo, onde disse que todos estão em tempo propício para cobrar e reivindicar as questões presentes na cidade e no país e que todos nós devemos estudar um pouco de política, pois todos são inteligentes para cobrar o que lhe é cabível e entre outras questões políticas presentes no Brasil. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Atendendo ao Requerimento de nº 015/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: “Convocar o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Francisco Pereira Pinto, para comparecer a esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 26 de

março de 2019, no horário das 18:00h (dezoito horas), para prestar esclarecimentos em relação aos balancetes financeiros, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, sobre, especialmente referente ao mês de agosto de 2017”, fez-se presente a esta Casa de Leis o Secretário de Finanças Municipal Sr. Francisco Pereira Pinto para prestar esclarecimentos dos balancetes dos referidos assuntos descritos no Requerimento e por solicitação do Vereador Carlos Alberto e do Sr. Presidente, que conste nessa presente ata toda a fala do Sr. Francisco Pereira Pinto e dos demais Vereadores que lhe redigirem perguntas pertinentes ao referido assunto. Com uso da palavra, o Sr. Francisco Pereira Pinto que após cumprimentar a todos se colocou a disposição dos Vereadores para responder as perguntas que lhe foram feitas. De imediato o Vereador Carlos Alberto com uso da palavra, leu o que o mesmo solicitara ao Secretário para que ficasse claro para todos os presentes o que estava sendo questionado pelo mesmo, que constou o seguinte: “Solicitamos a presença do Secretário de Finanças Municipal Sr. Francisco Pereira Pinto, porque é da competência de sua Secretaria a transferência dos recursos financeiros para cada unidade gestora do Município, para que elas possam honrar os recursos financeiros como também é da competência dele acompanhar os saldos de cada conta da Secretaria, assim como a conciliação das mesmas. Após 01 (um) ano e sete meses aproximadamente do ocorrido, até hoje não tivemos a solução do problema aqui exposto, apesar de ouvirmos que foi nomeada uma Comissão para fazer a auditoria necessária para levantar onde foi parar essa significativa quantia, não tendo notícias da lucidação dos fatos”, logo redigiu a primeira pergunta para o Sr. Francisco, que, interroga o seguinte: “No total eu até me equivoquei, onde eu falei que o rombo era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mas na verdade o rombo é de R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e se foi formada uma Comissão para tentar descobrir o que aconteceu, qual o resultado dessa Comissão? O Sr possui conhecimento realmente de que aconteceu esse desvio?” Em resposta o Sr. Francisco disse: “Realmente foi feita essa Comissão, o processo foi elucidado, comprovadamente se encontra na Contabilidade para escriturar esses lançamentos que estavam pendentes, lá foram lançados e hoje esses processos encontram-se sanados, se o Sr quiser pode solicitar o processo para verificação junto com toda documentação nela composta, onde são duas pastas; foram fiscalizadas mais de 4.000 (quatro mil) fichas financeiras de todos funcionários e então foi um trabalho árduo da Comissão e não foi com 01 (um) ou 02 (dois) dias que foi levantado isso, pois tem que levantar comprovadamente e em função disso, foi de que haviam suspeitas encontradas por supostas denúncias de que havia irregularidade nos Recursos Humanos, mas isso cabe ao Secretário de Administração a lhe responder pois é a pasta dele, que em 2012 através da Lei 192 foi descentralizada a nossa administração e então cabe ao Secretário de Administração responder para o Sr e se for solicitar a presença dele aqui, tenho certeza de que ele responderá todas essas

questões para o Sr”. Logo o Vereador Carlos Alberto pergunta: “O Sr. tem consciência de que o valor é esse de R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)? De imediato Sr. Francisco Pereira Pinto responde que: “Eu tenho comprovado R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil), e esse valor que o Sr. Está citando, eu não sei quem informou para o Sr, mas eu não tenho ciência, a minha ciência comprovada, escriturada na Contabilidade que é o órgão que faz a escrituração contábil e inclusive essa escrituração, ela é encaminhada ao Tribunal de contas através da CidadeWap, no entanto toda a escrituração do Município é mandada mensalmente para o Tribunal de Contas e ele está ciente de tudo isso que está ocorrendo”. Logo, o Vereador Carlos Alberto confere o valor informado pelo Secretário onde o mesmo informa que foi encaminhado via Ofício para o Vereador e ratifica informando de que o valor é de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida o Vereador Carlos Alberto apresenta o Ofício 177/2018 assinado pelo Sr. Francisco Pereira Pinto, onde encaminha para o Prefeito a seguinte providência: “Em atenção ao OF.GP/CMSM/ES N° 080-2018 da Câmara Municipal de São Mateus (ES) em que solicita cópias de todos os pagamentos lançados na conta contábil 1138106000015 – DÉBITO INDEVIDO/BANCO/FOLHA DE PAGAMENTO, encaminhamos relatório do sistema, denominado “Listagem de Pagamentos”, bem como cópias de todos os pagamentos lançados na referida rubrica contábil. Vale esclarecer que o valor de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) contabilizado nesta conta contábil foi necessário, tendo em vista a abertura do processo para a apuração da ocorrência e que se encontra em andamento.” O Vereador Carlos Aberto prosseguiu dizendo: “Só que no balanço de 2017 feito pelo Sr.; eu encontrei um rombo de R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no fechamento contábil e assinado por Vossa Excelência; e vou dizer mais para o Sr.; só me diz uma coisa, o Sr. possuía conhecimento que desse dinheiro, R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) tinha dinheiro do FUNDEB?” Em resposta o Sr. Francisco Pereira Pinto disse que o que cabe a responder ao Vereador é o Secretário de Administração, pois é o mesmo quem elabora a folha de pagamento. O Vereador Carlos Alberto, voltou a interroga-lo perguntando, e, logo afirmou perante as folhas assinadas pelo Sr. Francisco Pereira Pinto, que possui um desvio no valor de R\$ 588.552,09 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) que o referido desvio era originado do FUNDEB, conta bancária: 23932189. O Vereador continuou informando: “Desses R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos próprios do Município, tem um desvio de R\$ 271.591,10 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). Agora desse total; FUNDEB: 60% (sessenta por cento), fundo de recurso,

dos sessenta por cento que é usado dessa ficha, R\$104.084,11 (cento e quatro mil, oitenta e quatro reais e onze centavos) foi desviado; e do FUNDEB, da parte que pode ser usado 40% (quarenta por cento) que é a ficha 11020000, no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais); temos também recurso da saúde, foi pouco, mas dando um total de R\$ 18.801,85 (dezoito mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos); perfazendo um total de R\$ 607.353,40 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Eu gostaria de dizer para o Sr. que eu deixei a presidência desta Casa de Leis no dia 31 de dezembro de 2018, mas venho estudando tudo isso minuciosamente para poder encontrar todas as fichas; esse valor que eu informei para o Sr. agora de R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) foi encontrado dentro do balancete que vocês encaminharam para o Tribunal de Contas e lá em baixo de forma bem minúscula estava escrito da seguinte forma: débito indevido/banco de pagamento. Eu fui informado por pessoas de dentro da Prefeitura, mas que não posso falar os nomes, que o rombo continua, a não ser que o Sr. me garanta que tenha esses processos, porque foram passados para o mesmo de forma verbal”. Em resposta, o Sr. Francisco Pereira Pinto disse que o processo foi passado pelo mesmo e que o despachou para a contabilidade depois da conclusão da comissão e que foram identificadas todas as pessoas que receberam em duplicidade indevidamente, contendo todos os valores, na qual foi encaminhado para a contabilidade para realizar os devidos acertos e disse ainda que acredita que a contabilidade tenha feito os devidos acertos, pois o processo se encontra na referida Secretaria. O Vereador volta a interrogá-lo: “desse valor de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) o Sr. acabou de me falar que foi tudo feito e tudo recuperado, mas só vou te fazer uma pergunta, no fechamento do exercício de 2018, que vocês irão entregar agora no dia 30 (trinta) de abril, lá dentro vai estar tudo sanado, o débito de 2017? O Sr. Francisco Pereira Pinto respondeu ao Vereador que não houve desvio, pois se houvesse estaria dentro do balanço da prestação de contas do ano de 2017; e disse ainda que em relação a pergunta do Vereador se tudo estará sanado na prestação de contas do ano de 2018, que cabe ao contador responde-lo, pois a convocação do mesmo foi para falar do balancete e não especificamente da folha de pagamento, mas disse que encaminhou o processo para a contabilidade, sendo que a mesma ainda não apresentou a prestação de contas do ano de 2018, pois ainda está em elaboração e em tempo hábil e que a pergunta que o Vereador fez, o mesmo não poderia responder pois não estava com o documento em mãos. O Vereador ainda interrogou sobre a diferença de valores visto que foi encontrado um valor de R\$ 878.944,54 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mas que no Ofício que lhe foi encaminhado constava o valor de 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco

centavos), que o mesmo entendeu que ainda ficaria um total R\$ 121.442,99 (cento e vinte um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) de desvio, mas como resposta, o Secretário disse que essa diferença pode ser explicada ao Vereador, mas que em outro momento, pois o mesmo não estava com a documentação em mãos. O Vereador informou que possui todos os dados informados por ele e até quem os forneceu e perguntou se o Sr. Francisco Pereira Pinto reconhece que dos valores informados, um total de R\$ 607.353,40 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) eram da educação que foram desviados mas já recuperados, e como resposta, o Secretário disse que todos os processos citados pelo Vereador foram apurados e encaminhados para a contabilidade para realizar os devidos acertos e garantiu que na administração do Prefeito Daniel Santana não houve nenhum tipo de desvio de dinheiro e finalizou informando que o somatório do valor de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) são de várias Secretarias e inclusive da Secretaria de Educação, ora questionada pelo Vereador. O Vereador finalizou relatando o seguinte: “É do conhecimento de todos que o marco que deu início a este triste episódio em nosso Município, foi o recadastramento dos servidores em julho de 2017. Segundo o Prefeito Municipal, essa ação era necessária para detectar servidores fantasmas, entre outras necessidades em relação à atualização do cadastro de funcionários; logo após a essa tentativa fracassada de recadastramento, o Sr. Prefeito destituiu os servidores que atuavam no lançamento e confecção da folha mensal de salários e transferiu os computadores do sistema software utilizado na Secretaria de Administração e o relocou no servidor central da Prefeitura. Constituiu os servidores: Igor Bandeira – Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, a Sra. Ione Matos – Funcionária do Gabinete, o Sr. Vitor Vicente Guarandi – Secretário Municipal de Gabinete e funcionários da Secretaria de Ciência e Tecnologia, sem falar do pai do Igor que é de Aracruz e ficou dentro da Prefeitura durante 01 (um) mês sem ter um decreto assinado como funcionário, tentando ajudar a fazer a folha; e que seriam assim dividida a primeira parte: seriam pagos somente os salários base e vantagens pessoais e na segunda etapa as gratificações, e assim foi feita a folha de agosto que foi encaminhada a respectiva agência bancária”. O Vereador informou ainda, que as que foram encaminhadas para o Banco Banestes o banco já mandou executar, mas quando chegou até a Caixa Econômica e o gerente notou que os empréstimos consignados que foram feitos, a declaração de imposto de renda dos servidores e nem o INSS haviam sido descontados, o mesmo parou a transição e comunicou à Prefeitura. Finalizou agradecendo a vinda do Secretário a esta Casa de Leis e se desculpou por algo que veio a dizer e não foi do agrado do mesmo. Em seguida, com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Jozail do Bombeiro perguntou ao Sr. Francisco Pereira Pinto em relação ao transporte escolar, visto que sempre é pago com atraso, mas que com qual recurso foi pago o mês de dezembro de 2018, se

foi com recurso do ano de 2019 ou de 2018; e como resposta o Secretário disse que os repasses do transporte escolar são feitos por transferências dos recursos da SEDU, nos meses de março, maio e setembro, e que a outra parte é feita pelos royalties do petróleo e que em relação ao mês de dezembro, os repasses não foram feitos com recursos desse ano, pois os mesmos ainda tinham uma parte do outro ano para receberem ainda que foi repassado juntamente com o repasse de 2019; o Vereador perguntou ainda qual a ordem para estar realizando os pagamentos, qual o setor que recebe primeiro os pagamentos e como resposta o Secretário disse que o processo do transporte escolar é protocolado na Secretaria de Educação e só assim chega até a Secretaria de Finanças, onde o mesmo possui até 30 (trinta) dias para estar realizando o pagamento e, no entanto não sabe informar o porquê da demora em elaborar e protocolar os processos na Secretaria de educação, pois quando chega até a Secretaria de Finanças, o mesmo procura realizar o pagamento o quanto antes. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a fala ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que após pedir licença das formalidades teceu comentários pertinentes ao assunto tratado no requerimento, onde disse que o Vereador Carlos Alberto, autor do Requerimento, maliciosamente insiste em dizer que foi um desvio, mas que existe uma grande diferença entre desvio e um remanejamento de valores e disse que o Vereador autor do Requerimento subestima a todos presentes e que o Vereador acusa e depois tenta provar o que foi dito e disse que da forma como o Vereador fala da situação (furto, desvio, rombo) soa para as pessoas que estão de fora, que a administração do atual Prefeito está roubando e finalizou dizendo que não concorda com as palavras do Vereador e que não tinha uma pergunta direta para o Secretário, pois quando o mesmo possui alguma dúvida em relação a qualquer assunto da Prefeitura, o mesmo comparece pessoalmente as Secretarias para se informar e entender o que está acontecendo e não os acusa antes e finalizou agradecendo o espaço concedido. Em seguida, com uso da palavra e após cumprimentar a todos, a Vereadora Jaciara Teixeira perguntou ao Secretário sobre a que situação se refere os valores informados na presente Sessão, se são de funcionários que em determinados meses receberam a mens e outros a mais e os que receberam a mais foram convocados a devolver o dinheiro, ou se, se refere a processos administrativos que foram abertos decorrentes a valores inseridos no contracheque de alguns servidores que não foram contabilizados; como resposta o Secretário disse que realmente os servidores foram convocados e informados da situação e foi feito o parcelamento do valor sendo descontado mês a mês e encaminhado para a contabilidade para os devidos acertos, e no entanto o mesmo não tem o conhecimento dos nomes dos servidores pois os que chega até o mesmo é o resumo da folha e disse ainda respondendo a pergunta da Vereadora que esse processo de devolução do dinheiro faz parte do montante de R\$ 757.501,55 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) onde foi feita a devida contabilização. Em seguida o Sr. Presidente

agradeceu a presença do Secretário e de imediato submeteu em discussão e votação das indicações de nºs 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão: Requerimento nº 022/2019. Com uso da palavra, a Vereadora Jaciara Teixeira disse já ter feito o mesmo Requerimento no ano anterior que foi aprovado mas a Câmara não realizou a audiência, e no entanto o refez pois, surgem muitas dúvidas e o assunto é muito importante pois famílias, pessoas, vidas no geral serão afetadas, e finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação: Requerimento nº 022/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, e por sugestão do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, o Vereador Carlos Alberto solicitou ao Sr. Presidente para que convidasse, via Ofício, os Srs. Antônio Carlos Loureiro Cunha – Controlador Geral, Felipe Ferreira dos Santos – Secretário de Administração e Vanuza Pertel – Setor de Contabilidade, para comparecer na próxima segunda-feira, 01 (um) de abril na reunião das comissões as 14h (quatorze horas) para prestar esclarecimentos pertinentes a folha de pagamento do mês de agosto de 2017. Após, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Requerimento nº 023/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira solicitou a inclusão do **Requerimento nº 024/2019** de sua autoria, que solicita: Seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Informe os valores gastos com mídia, referentes aos Exercícios de 2017 E 2018, contendo os seguintes detalhamentos: 1) Nome das empresas contratadas; 2) Valores pagos a cada empresa; 3) Cópias das notas fiscais; 4) Detalhamento dos serviços prestados pelas contratadas; 5) Cópias dos comprovantes de pagamento realizados em favor das mesmas; 6) Lista completa contendo os locais, datas e horários dos serviços prestados pela empresa. De imediato o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Requerimento nº 024/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão. Moção nº 009/2019; com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Jozail do Bombeiro elogiou os representantes da Ordem Demolay pelo belíssimo trabalho e comprometimento e contou um pouco da história da mesma. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Moção nº 009/2019; sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão em turno único: Projeto de Lei 004/2019, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Paulo Chagas. Com uso da palavra e após pedir licença das formalidades o Vereador Paulo Chagas teceu comentários pertinentes ao projeto, onde informou que nem todas as escolas possuem acessibilidade para as crianças com deficiência, e além de frisar em saúde e educação, o mesmo também olhou para as crianças com deficiência, pois acontece até mesmo uma exclusão das mesmas, tanto no diálogo, quanto no convívio em geral; Finalizou solicitando o voto favorável dos demais

Vereadores. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação em turno único: Projeto de Lei 004/2019, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Paulo Chagas; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação em turno único: Projeto de Lei 006/2019, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Jerri Pereira; sendo este aprovado pro unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação em turno único: Projeto de Decreto Legislativo 027/2019, do Poder Legislativo de autoria do Vereador Jerri Pereira, sendo este aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário